



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5588/2013

Concede Licença Especial a funcionária.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial a funcionária Senhora **NATALIA NERVIS MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 2502/96 de 21 de março de 1996, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração